



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/7

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Matrícula **1235**



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula **1235**

Bossoroca, 04 de junho de 1984

UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO E MATOS, com a área de - 20has. 98as.35cas.50mas. (vinte hectares, noventa e oito arás trinta e cinco centiares e cinquenta miliares), sem benfeitorias, situada neste município, lugar denominado Rincão Bonito, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com campos de Anselmo Antonio Boligon; ao SUL e LESTE, com sucessores de Izaura Ferreira de Moraes; e, a OESTE, com uma restinga e com campos de Galileu Boligon.

REGISTRO ANTERIOR: Mat. 1183 AL.2, de 02 de abril de 1984.

PROPRIETÁRIO: HUGO CHAGAS DOS SANTOS, agricultor, e sua mulher - ELISA RAMOS DOS SANTOS, do lar, brasileiros, domiciliados em Rincão Bonito, neste município, CPF. 1104 708 830-49.

O Oficial designado Carlos Alberto Saino Custas Cr\$. 1.521,00

R.1-1235 04 de junho de 1984-VENDA

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 28 de novembro de 1983, pelo tabelião designado desta cidade, - David Pinto Fabricio, e escritura pública de re-ratificação lavrada em 18 de maio de 1984, pelo mesmo tabelião, os proprietários - qualificados na matrícula, venderam o imóvel descrito à ANSELMO ANTONIO BOLIGON, agricultor, casado com JOCELINA CASARIN BOLIGON, do lar, brasileiros, CPF. 125 071 210-68, domiciliados neste município.* - * INCRA sob nº 866 016 012 386 - A.T. 30,0 - móf. 20,0 - nº de móf. 1,50 - FMP. 3,0.* - * VALOR CR\$ 13.600.000,00.

O oficial designado: Carlos Alberto Saino custas Cr\$ 32.355,00

R.2-1235 23 de fevereiro de 1987/HIPOTECA (Cancelada. AV.3)

Pela CRH de 23.02.87, Cr\$ 187.071,50, vencimento 10.03.88 registrada no L.3 sob nº 1875, o imóvel desta foi dado em hipoteca de 1º grau ao Banco do Brasil, Ag. S LGonzaga.

O Oficial Nélio Marks Custas: Cr\$ 76,35

FMC*

Nélio Marks

-CONTINUA NO VERSO-

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/7

Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA Nº 1235 fls 01v9
AV.3-1235 01 de setembro de 1988 CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Conforme documento hábil arquivado em Ofício, certifico que fi
ca cancelada a hipoteca que onerava este imóvel. Dou fé.

O Oficial Nélio Marks Custas: Cz\$ 142,65

Nélio Marks

R.4-1235 05 de junho de 1.991 HIPOTECA (CANCELADA AV.6-1235)
DEVEDORA: AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA., com sede na Br 285 ,
km 468, n/município, inscrita no CGC/MF nº 92.071.471/0001-09, n/ ato
representada por seus diretores Anselmo Antonio Boligon, CIC 125.071.
210-68 e Celito Boligon, CIC 309.711.360-68, ambos brasileiros, casa-
dos, agricultores, res. e domiciliados n/município; CREDOR: BANCO ME-
RIDIONAL DO BRASIL S/A, instituição financeira com sede na Capital d/
Estado, CGC/MF nº 90.400.888/0001-42, n/ato representado por seus di-
retores Francisco Barbosa Queiroz e Rudi Araujo Kother, estes repre-
sentados por seus procuradores, Luiz Alberto Ferrari, CIC 049.193.430
00 e Volnei José dos Santos, CIC 281.405.400-72; GARANTES: ANSELMO AN-
TONIO BOLIGON e s/mulher; CELITO BOLIGON e s/mulher; GALILEU BOLIGON
e s/mulher; e ROMULO BULIGON e s/mulher; FORMA DO TÍTULO: Esc. Públi-
ca de Confissão e Assunção de Dívidas c/constituição de hipotecas e
outras garantias, lavrada no Tabelionato d/cidade, em 31 de maio de
1.991, sob nº 392, fls 180/186v2, liv. 003 de Contratos; VALOR CR\$:...
71.876.650,86(setenta e um milhões, oitocentos e setenta e seis mil ,
seiscentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e seis centavos); TAXA DE
JUROS: 7,0% ao mês mais variação da TRD; PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO :
três parcelas iguais, semestrais e sucessivas de Cr\$ 23.958.883,62 ,
vendendo a primeira em 28 de junho de 1.991; a segunda em 30 de dezem-
bro de 1.991; e a terceira em 30 de junho de 1.992, acrescidas dos ju-
ros e correção supra citados; OBJETO DA GARANTIA: em primeira e espe-
cial hipoteca, o imóvel retro descrito, de propriedade de ANSELMO AN-
TONIO BOLIGON e s/m, qualificados no R.1-1235; VALOR DA GARANTIA: Cr\$
13.593.340,00, juntamente com outros imóveis, avaliação esta para e-
feitos do art. 818 do CC; DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes da escritu-
ra. INCRA: 866 016 012 386-8; AT 30,0; M.F. 20,0; nº M. 1,50; FMP2,0;
declarante: Hugo Chagas dos Santos; exercício: 1.990. Protocolo 11260
fls 65, liv.1-B

O Oficial Nélio Marks

Nélio Marks

(Emol. 24,725 URE).--

AV.5-1235 02 de julho de 1992 ADITIVO/HIPOTECA (ver AV.6-1235)
Cfe. Escritura Pública de Aditamento lavrada em 30 de junho
de 1992, pelo Tabelião designado d/cidade, David Pinto Fabricio, sob
nº 458, livro 004 de Contratos, fica prorrogado o vencimento do débi-
to de Cr\$ 625.985.907,78, referente a 3ª parcela do débito original ,
vencida em 30.06.92, de que trata o R.4-1235, se obrigando os devedo-
res a satisfazer em duas prestações iguais de Cr\$ 312.992.953,89, ca-
- continua na ficha nº 02 -

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/7

Continuação da Página Anterior -----

1235 MATRÍCULA	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE <u>São Luiz Gonzaga</u> LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL BOSSOROCA 02 de julho de 19 92	FICHA — MATRÍCULA -02- 1235
	<u>continuação da ficha nº 01vº</u> cada uma, vencendo-se a primeira em 28/dezembro/1992 e a segunda ' em 30/maio/1993, acrescido ao valor de cada prestação a variação a cumulada da TRD, a partir de 1º/julho/1992 até as datas dos respec tivos vencimentos, mais juros à taxa de 2,0%(dois por cento) ao mês Ficam ratificados os termos não alterados no aditamento. Protocolo nº 12.669, fls 109, liv.1-B, d/data. Emol.Cr\$191.355,00. O Oficial <u>Nélio Marks</u> <u>AV-6-1235</u> 22 de novembro de 1.993. <u>CANCELAMENTO</u> Cfe documento hábil arquivado neste Ofício, certifico que fica cancelada a hipoteca ref. ao R.4-1235 e Av. 1235 L.2 des te Ofício, que onera este imóvel. Dou fé. Protocolo nº 14.116, li vro B-1 de 22.11.93. O Oficial Designado <u>Orlando W. Correa</u> E.CR\$ 824,00 <u>R.7-1235</u> 03 de fevereiro de 1994 - <u>HIPOTECA</u> Conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia Parcial de Entrega Futura de Mercadorias e outras ' Avenças, lavrada no Tabelionato desta cidade, sob nº530, fls.195/ 200, livro 004 de Contratos, os proprietários ANSELMO ANTONIO BO- LIGON e sua mulher JOCELINA CASARIN BOLIGON, qualificados no R.1- 1235, dão o imóvel descrito nesta, em Primeira, Especial e Única Hipoteca, a credora <u>S/A MOINHOS RIOGRANDENSES</u> , com sede em Porto Alegre, na Rua Padre Chagas, nº 79, 4º andar, conj. 401, Bairro ' Moinhos de Vento, inscrita no CGC-MF sob nº 92.677.772/0001-80, ' como Garantidores Hipotecantes da Devedora <u>AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA</u> , com sede na Estrada Federal BR-285, KM 468, neste município inscrita no CGC-MF sob nº 92.071.471/0001-09, em garantia da dí- vida do valor estimado em CR\$290.877.250,00. Protocolo nº 14.331, livro: 1-B, desta data.*. O Oficial: _____ E.CR\$75.653,00 Designado <u>Gilberto Moraes do Nascimento</u>	

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 4/7

Continuação da Página Anterior -----

FICHA	MATRÍCULA
-02-	1235
VERSO	

R.8-1235 19 de outubro de 1994 - **HIPOTECA** (CANCELADA AV. 9)
Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Prestação de Garantias Hipotecárias, lavrada no Tabelionato desta cidade, sob nº 586, livro: 5 de Contratos, a **AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA.**, aqui denominada DEVEDORA, inscrita no CGC (MF) sob nº 92.071.471/0001-09, com sede neste município, junto a BR-285, neste ato representada por seus sócios-gerentes **Anselmo Antonio Boligon**, com o CIC nº 125.071.210/68; e **Celito Boligon**, com o CIC nº 309.711.360/68, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados neste município; e como INTERVENIENTE GARANTE: **Anselmo Antônio Boligon e sua mulher**, qualificados no **R.1-1235**, **DÃO EM SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel descrito de sua propriedade, ou seja, a área de **20has, 98as. 35cas. e 50as.**, em favor da **CRETORA CONTIBRASIL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CGC (MF) sob nº 60.859.071/0004-19, com sede na Av. Paulista nº 1345, 5º Andar, São Paulo-SP., representada neste ato por seu procurador **André Giovane Berghahn**, com o CIC nº 214.754.580/53, casado, do comércio, residente em Esteio-RS; **Valor da Dívida: 454.500,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, relativos a **5.000 toneladas métricas de soja**; **Prazo da presente hipoteca**: vigorará desde a data de hoje até o adimplemento total do contrato particular de compra e venda de soja, ou até o pagamento integral do valor devido confessado nesta escritura. **Demais obrigações e condições**: as previstas na competente escritura. **PROTOCOLO nº 14.827**, livro: 1-B. Registro feito nesta data.*.Valor para fins de cálculos de R\$37.875,00.*.

O Oficial: Orlando W. Corrêa E.R\$135,41

AV.9-1235 22 de maio de 1.995. **CANCELAMENTO**

Cfe. documento hábil arquivado neste Ofício, certifico que fica cancelada a hipoteca de que trata o R. 8-1235, que onera a área de 20.98.35.50has, de propriedade de Anselmo Boligon. Dou fé. Bossoroca, digo Protocolo nº 15.346, livro 1-C nesta data.

O Oficial: Orlando W. Corrêa E.R\$ 7,06
Rec. 12112

R.10-1235 28 de janeiro de 1998 - **ESCRITURA DE ARRENDAMENTO**

Conforme Escritura Pública de Arrendamento de Imóveis, lavrada no Tabelionato desta cidade, em 1º/10/97, sob nº 770, Livro: 7 de Contratos, o proprietário **Anselmo Antônio Boligon** qualificados no **R.1-1235**, aqui

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/7

Continuação da Página Anterior -----

1235

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE São Luiz Gonzaga

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Bossoroca/RS., 28 de janeiro de 19 98.

FICHA

MATRÍCULA

03

1235

denominado ARRENDADOR, arrenda o imóvel descrito nesta, ou seja, a área de 20has. 98as. 35cas. e 50mas. (vinte hectares, noventa e oito ares, trinta e cinco centiares e cinquenta miliares), em comum, a M.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC sob nº 93.397.594/0001-05, com sede na rua Henrique Spier, s/nº, em Linha Nova/RS., aqui denominada ARRENDATÁRIA; neste ato representada por seu sócio Gerente Maurício Zimmermann, brasileiro, comerciante, casado, com o CIC nº 217.200.290-91, residente e domiciliado em Linha Nova/RS.; PRAZO: 5 (cinco) anos, a contar de 1º/10/97 até 1º/10/2002. PREÇO: R\$356,00 totalizando nos 5 anos R\$1.780,00. FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do arrendamento deverá ser em sacas de soja, a ser pagas mensalmente, em 60 parcelas mensais e consecutivas, conforme o previsto na Escritura. INCRA nº 866.016.011.860-0. DEMAIS CONDIÇÕES: as previstas e descritas na Escritura, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Consta a CND do IRAMA. Foi apresentada a CND do ITR emitida pela Receita Federal, conforme certidão nº 868/97, datada de 25.09.97. PROTOCOLO nº 18.526, livro 1-C. Valor para fins de cálculo de Emolumentos R\$369,02 em URE=39,46.

O Oficial Sandra M. N. Nascimento E. R\$37,94
Substituta Rec. nº 17.086.

R.11-1235 13 de fevereiro de 1998 - PENHORA
Conforme Mandado de Reforço de Penhora nº 7384, datado de 17.11.97, da Exmª. Srª. Drª. Cristina Luiza Marquesan da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS., extraído do Processo nº 17283, da Execução Fiscal, onde é Reu a Agropecuária Primavera Ltda.; foi dado em PENHORA ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, o imóvel descrito nesta, ou seja, a área de 20has. 98as. 35cas. e 50mas., de propriedade de Anselmo Antonio Boligon e sua mulher Valor R\$141.555,71. PROTOCOLO nº 18.555, Livro: 1-C. Valor para fins de cálculo de Emolumentos R\$ 146.734,50 = URE ~~15.693,52~~.

O Oficial Orlando W. Corrêa E. URE51,02
Rec. nº

continua no verso

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

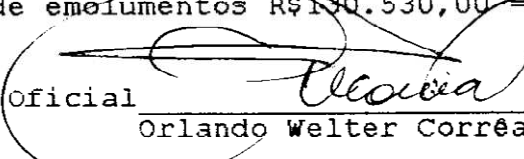
Folha 6/7

Continuação da Página Anterior -----

FICHA	MATRÍCULA
03	1235
VERSO	

R.12-1235 30 de julho de 1998. - **ARRESTO**

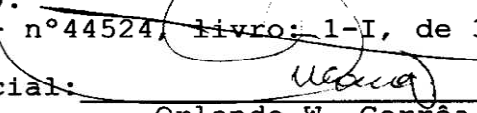
Conforme Mandado de Registro de Arresto da Exm^a. Sr^a. Dr^a. Carla Cristina Ortnau Cirio e Santos, Juíza de Direito Substituta da 1^a Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga-RGS., extraído dos autos da Carta Precatória de Arresto, tombada sob n^o 25.147, oriunda da Carta Precatória n^o. 01197492976 da 14^a. Vara Cível da Comarca de Porto Alegre - RS., tendo por autor **Merlin S/A. Ind. E Com. de Óleos Vegetais e Outros**, e réus **Agropecuária Primavera Ltda.**, e **Anselmo Antonio Boligon**, foi feito o **ARRESTO**, do imóvel descrito no R.1-1235, ou seja, a área de **20has., 98as., 35cas. e 50mas.** PROTOCOLO N^o 18.914, Livro 1-C. Valor para fins de cálculos de emolumentos R\$130.530,00 = URE 13.960,42.

Oficial  E.R\$428,42
Orlando Welter Corrêa **Reo. n^o 17.638**

Av.13-1.235 em 31 de março de 2017. **Indisponibilidade**

Em cumprimento a requisição do Poder Judiciário e ao Protocolo da indisponibilidade n^o 201701.2014.00229636-IA-090, Processo n^o 10300062086, de 20.01.2017, sendo Emissor da Ordem STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - São Luiz Gonzaga - RS - 2^a Vara Cível, sendo **Executados: Anselmo Antonio Boligon, CPF 125.071.210-68 e Celito Boligon, CPF 309.711.360-68**, fica tornado indisponível os bens e direitos sobre o imóvel descrito no **R.1-1.235**, com a área de **20has.98as.35cas.50mas.** (vinte hectares, noventa e oito ares, trinta e cinco centiares e cinquenta miliares), com base no art. 185-A do CTN e Provimento 20/2009-CGJ.

PROTOCOLO - n^o44524, livro: 1-I, de 31/03/2017.

O Oficial: 
Orlando W. Corrêa

E.Nihil. Selo: Nihil- Selo: 0629.03.1600001.01305

CONTINUA NA FICHA N^o **04**

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 7/7

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

1.235
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOSSOROCA

COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bossoroca, 02 de julho de 2018

FICHA

MATRÍCULA

04

1.235

R.14-1.235 em 02 de julho de 2018.

TÍTULO - Penhora do R.1

FORMA DO TÍTULO - Termo de Redução de Bens à Penhora datada de 04.04.2016, e assinada por Gilnei L. Bertuol, Oficial Escrevente da 2ª Vara Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga-RS, extraído do Processo nº 034/1.03.0006611-1.

EXEQUENTE- Banrisul S/A.

EXECUTADO- Agropecuária Primavera Ltda, CNPJ: 92.071.471/0001-09; e, Anselmo Antonio Boligon, CPF: 125.071.210-68.

IMÓVEL - o imóvel descrito no R.1-1.235, de propriedade de Anselmo Antonio Boligon e sua esposa Jocelina Casarin Boligon, com a área de 20has.98as.35cas.50mas. (vinte hectares, noventa e oito ares, trinta e cinco centiares e cinquenta miliares), foi Penhorado em favor do Exequente.

VALOR DA CAUSA - R\$11.195.103,55 atualizado em 28.10.2010. Valor para fins de cálculo dos Emolumentos, R\$3.731.761,18.

PROTOCOLO - nº45928, Divro: 1-J, de 19/06/2018.

O Oficial:

Orlando W. Corrêa

E.R\$3.404,00. Selo: 0629.09.1100003.00426 - R\$61,40

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Bossoroca-RS, 08 de novembro de 2022.

Total: R\$64,50

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 1.235 - 1 página: R\$38,50 (0629.04.2100001.02584 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0629.02.2100001.08707 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0629.01.2000001.19570 = R\$1,80)

Nélio Marks - Registrador



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098418 53 2022 00006404 44